

# 3ª Classificação de Desempenho – Justiça Federal da 2ª Região

## Varas Federais Criminais/SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima (10) aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação. A pontuação mínima é obtida pela divisão de números de juízos da mesma competência por dez. Por exemplo: em um grupo da mesma competência que possui quatro juízos, a pontuação mínima que será obtida é 2.5 (10 dividido por quatro).

Classificação	VARAS	Acervo		Processos aguardando juntada de petição		Processos parados		Processos conclusos		Sentenças proferidas + Sentenças individualizadas						Decisões interlocutórias + Despachos + Atos Ordinatórios						
		A		B		C		D		E1.		E2.		TOTAL		F1.		F2.		F3.		MÉDIA
		V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	F.R
-----	1ª VF	631	21	3,328%	53	8,399%	12	1,902%	329	52,14%	0	0,000%	329	52,14%	667	105,7%	2928	464,0%	218	34,55%	201,4%	
<b>Vara de Execução Criminal</b>																						
-----	2ª VF	635	26	4,094%	65	10,24%	0	0,000%	438	68,98%	0	0,000%	438	68,98%	1603	252,4%	1733	272,9%	559	88,03%	204,5%	

Dados apurados em setembro de 2014

### Legenda:

**A = Acervo \* PESO 2 (08/2013 à 08/2014)**

**B = Processos aguardando juntada de petições (até 30/08/2014)**

**C = Processos parados (até 30/08/2014)**

**D = Processos conclusos (até 30/08/2014)**

**E = E1. Sentenças proferidas +**

**E2. Sentença Individualizada (08/2013 à 08/2014)**

**F= F1. Decisões Interlocutórias +**

**F2. Despachos +**

**F3. Atos Ordinatórios (08/2013 à 08/2014)**

V.A= Valor absoluto.

É o numero correspondente a coluna.

F.R= Frequência relativa.

É o valor obtido pela divisão do V.A pelo acervo em porcentagem.